



Ata da 1ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral (Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2023)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sede do Conselho Federal de Serviço Social a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 24 de 29 de setembro de 2022, para deliberar assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2023 – 2026, com a seguinte **pauta: Item 1. Deliberação sobre a solicitação de inscrição de chapas para as eleições ao CFESS no triênio 2023 – 2026.** A CNE analisou toda a documentação apresentada da única chapa inscrita para concorrer ao CFESS, Chapa nº 01 - “Que as nossas vozes ecoem vida-liberdade”, com base na Resolução CFESS nº 919/2019. A Comissão Nacional identificou que os documentos que deveriam comprovar o pedido de desincompatibilização das/os conselheiras/os Kelly Rodrigues Melatti, Emilly Marques Tenório e Agnaldo Engel Knevitz (CFESS) e Larissa Gentil Lima (CRESS/MT), Jussara de Lima Ferreira (CRESS/RJ) informando seus respectivos cargos, devidamente assinado pela/o candidata/o, junto à Diretoria do Cfess, Cress ou Seccionais, conforme o ANEXO 6 da Instrução Normativa CNE nº 01/2022, não contem a comprovação de recebimento pelo Conselho. Nesses termos, a CNE decidiu, de ofício, levantar a comprovação desses documentos, conseguindo a respectiva documentação no site do CFESS (Resolução CFESS nº 1.017 de 09 de janeiro de 2023), em publicações do Diário Oficial da União – DOU nº 07, de 10 de janeiro de 2023 – página 52 (CFESS), DOU nº 10, de 13 de janeiro de 2023 – página 37 (CRESS/RJ), e por meio de notificação ao CRESS/MT que enviou à Comissão o Ofício CRESS/MT nº 01/2023 e cópia do documento de inscrição Anexo 6, os quais comprova a solicitação de desincompatibilização de conselheiras e a nova composição da gestão do Conselho Regional, conforme consta no processo. Devidamente comprovada o recebimento da desincompatibilização das/os conselheiros/candidatas/os pelos respectivos Conselhos Federal e Regionais, e sanada essa pendência na documentação da Chapa nº 01, a CNE **decidiu pelo**

DEFERIMENTO da inscrição da Chapa e cientificação do seu representante, caracterizando o encerramento de inscrição de chapas concorrentes ao CFESS.

Item 2. Prorrogação do período de inscrição de chapa para o CRESS/AP solicitada pela CRE/AP. A CNE recebeu no dia 16/01/2023, por meio do Ofício CRE/AP nº 04/2023, solicitação da Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional em Serviço Social do Amapá de prorrogação do período de inscrição de chapas para o CRESS/AP motivado pela não inscrição de chapa para o processo eleitoral do Conselho Regional do Amapá. A Comissão Nacional solicitou análise da assessoria jurídica. No dia 17/01 a CNE analisou e **deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 04/2023-V** de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE **deliberou pelo INDEFERIMENTO da solicitação**, com fundamentos na mencionada manifestação jurídica que deverá ser divulgada juntamente com a 1ª Ata da CNE para conhecimento da CRE/AP e do CRESS/AP. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Carla Alexandra Pereira, presidente da CNE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

Carla Alexandra Pereira

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Daniela Neves de Sousa

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Elaine Junger Pelaez

Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Alexandra Pereira, Conselheira Segunda Secretária, Presidente Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.85.92.110**, em 17/01/2023, às 17:12:57, conforme horário oficial de Brasília. em 17/01/2023, às 17:12:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Junger Pelaez, Conselheira/o Suplente, Titular da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.85.92.110**, em 17/01/2023, às 17:22:34, conforme horário oficial de Brasília. em 17/01/2023, às 17:22:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Titular da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral, IP de acesso 189.85.92.110**, em 17/01/2023, às 17:31:45, conforme horário oficial de Brasília. em 17/01/2023, às 17:31:45, conforme horário oficial de Brasília.